

PORTARIA Nº 40.458/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Ofício Interno nº 263/2014 - SMOP,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto nos Decretos nºs 25.959/2013, 26.208/2013 e 26.791/2013, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidade tipificada no Inciso II do Art. 155 e Art. 158 da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de **ADEMIR BORGES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 10319.

Art. 2º -A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de julho de 2014.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas